

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																														
Mapa de Pessoal Docente 2023																														
Unidades ou Áreas	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																				Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho						OBS (a)	OBS
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convitado			Ocupados		Vagos		Extinguir							
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI		
Assessoria e Comunicação Organizacional; Auditoria; Ciências Sociais; Contabilidade; Direito; Economia; Gestão; Sistemas da Informação; Línguas; e Matemática.	Funções a desempenhar, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 2.º-A, no artigo 3.º e no artigo 8.º do ECPDESP.	3	3	5	5	4	4	4	4	45	45	117	117	10	10	0	0	89	45,96	90	41,5	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, conforme a categoria, de acordo com o disposto no artigo 8.º, artigo 17.º e artigo 19.º do ECPDESP.	253,00	198,02	114,00	77,44	33,00	33,00	87,46	
<b>Total Geral</b>		<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>117,00</b>	<b>117,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,00</b>	<b>45,96</b>	<b>90,00</b>	<b>41,50</b>		<b>253,00</b>	<b>198,02</b>	<b>114,00</b>	<b>77,44</b>	<b>33,00</b>	<b>33,00</b>	<b>87,46</b>	
Postos de trabalho previstos para 2022		3,00	3,00	5,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	30,00	110,00	110,00	10,00	10,00	0,00	0,00	85,00	43,96	84,00	39,52		239,00	189,35	93,00	57,13	13,00	13,00	83,48	
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023 (1)										2,00	2,00	16,00	16,00	5,00	5,00			4,00	2,00	6,00	1,98									
Postos de trabalho a extinguir								1,00	1,00			12,00	12,00													13,00	13,00			
Crescimento Líquido (previsão)		0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	2,00	2,00	15,00	15,00	-5,00	-5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	6,00	1,98		14,00	8,67	21,00	20,31	20,00	20,00	3,98	

Notas

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																
Mapa de Pessoal Não Docente 2023																
Unidade ou Área	Secretário (1)	Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau	Dirigentes Intermédios de Quarto Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional	Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
												Ocupados	Vagos	Extinguir		
Secretário; Dirigente Intermédios de Terceiro Grau; Dirigentes Intermédios de Quarto Grau; Centro de Documentação e Informação (CDI); Centro de Informática (CI); Divisão Académica (DA); Divisão de Gestão de Pessoas (DGP); Gabinete Alumni (GA); Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE); Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE); Gabinete de Apoio a Projetos (GAP); Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP); Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE); Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC); Gabinete de Relações Internacionais (GRI); Gabinete do Património (GdP); Secretariado de Apoio aos Docentes (SAD); Secretariados de Apoio aos Órgãos (SAO); Serviço Auxiliar (SAU); Serviço de Contabilidade (SdC); Serviço de Expediente e Arquivo (SEA); Serviço de Manutenção (SdM); Tesouraria (TES); Porto Executive Academy (PEA); Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS,PP) .	1	4	6	42	5	6	0	15	1	8	De acordo com o disposto no artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	69	19	14	1	
	1	4	6	42	5	6	0	15	1	8		69	19	15	1	
<b>Total Geral</b>	1	4	6	42	5	6	0	15	1	8		69	19	10	1	
Postos de trabalho previstos para 2022	1	4	6	39	3	3	0	15	1	8		71	5	7	1	
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023 (2)				3	2	3		1		1			10			
Postos de trabalho a extinguir			4					4	1	1				10		
Crescimento Líquido (previsão)	0	0	-4	3	2	3	0	-4	-1	-1		-2	14	3	0	

## Notas

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(c) obs internas Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto													
Mapa de Pessoal Investigador 2023													
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
<b>Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP)</b>	O CEOS.PP tem como missão o desenvolvimento de atividades inter e multidisciplinares de investigação, desenvolvimento e inovação, a prestação de serviços especializados à comunidade e a realização de ações de formação avançada nas áreas das Ciências Empresariais e Jurídicas, das Ciências da Linguagem, Comunicação e Educação e das Tecnologias e Sistemas de Informação.					1	1	<b>Detentores do grau de doutor, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.</b>	1			1	Func. N.º 502027 - Roberto Ivo Fernandes Vaz
	<b>Sub-Total</b>	0	0	0	0	1	1		1	0	0	1	
	<b>Total Geral</b>	0	0	0	0	1	1		1	0	0	1	
	Postos de trabalho a 31-12-2022	0	0	0	0	1	1		1	0	0	1	
	Postos de trabalho previstos para 2023												
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023 (1)												
	Postos de trabalho a extinguir												
	<b>Crescimento Líquido (previsão)</b>	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	

**Notas**

(1) A fundamentação deve acompanhar o mapa de pessoal (preencher Anexo 3)

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto

(b) obs internas

Para controlar e cruzar com a informação constante do Mapa de Apoio das Despesas com Pessoal

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

## Mapa de Pessoal 2023 - Resumo por Macro-Área de Intervenção

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
Gestão	Presidente e Vice-presidentes do Instituto			
	Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão		8	
	Secretário		1	
	Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)		10	6 postos vagos. 4 postos a extinguir quando vagarem.
	<b>Sub-Total</b>		<b>19</b>	
	Postos de trabalho previstos para 2022		19	
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023		0	
Postos de trabalho a extinguir		4		
Crescimento Líquido (previsão)		-4		
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Prof. Coordenador Principal		4	3 ETI' s de postos vagos.
	Prof. Coordenador c/ Agregação		4	2 ETI' s de postos vagos. 3 ETI' s de postos a extinguir quando vagarem.
	Prof. Coordenador s/ Agregação		45	28 ETI' s de postos vagos.
	Prof. Adjunto		117	8 ETI' s de postos vagos. 30 ETI' s de postos a extinguir quando vagarem.
	Assistentes		10	
	Prof. Convidado - Coordenador		0	
	Prof. Convidado - Adjunto		45,96	21,2 ETI's de postos vagos.
	Prof. Convidado - Assistente		41,50	15,24 ETI's de postos vagos.
	Equiparado a Prof. Coordenador		0	
	Equiparado a Prof. Adjunto		0	
	Equiparado a Assistente		0	
	Monitor		0	
	Investigador Auxiliar		1	CEOS,PP - PEA - CEOS,PP
	Técnicos superiores		4	1 ETI de posto vago na PEA.
	Assistentes técnicos		0	
	Assistentes operacionais		0	
	<b>Sub-Total</b>		<b>272,46</b>	
Postos de trabalho previstos para 2022		228,48	Com os 3 postos da PEA, mais 1 posto do CEOS,PP, menos os postos que estavam como previstos extinguir em 2022.	
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023		0,00		
Postos de trabalho a extinguir		13,00		
Crescimento Líquido (previsão)		30,98		
Serviços de Apoio	Técnicos superiores		38	5 postos vagos. Retiramos os postos da PEA (3) e do CEOS,PP (1), pois são considerados neste mapa como Centro de Prestação de Serviços.
	Especialistas de informática		5	2 postos vagos.
	Técnicos de informática		6	3 postos vagos.
	Coordenadores técnicos		0	
	Assistentes técnicos		15	1 posto vago. 4 postos a extinguir.
	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1	1 posto a extinguir.
	Assistentes operacionais		8	1 posto vago. 1 posto a extinguir.
	<b>Sub-Total</b>		<b>73</b>	
	Postos de trabalho previstos para 2022		68	Retiramos os postos da PEA (2) e do CEOS,PP (1), pois são considerados neste mapa como Centro de Prestação de Serviços. Não foram previstos postos a extinguir em 2022.
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2023		8	
Postos de trabalho a extinguir		6		
Crescimento Líquido (previsão)		-1		
<b>Total</b>		<b>364,46</b>		

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão	8	
Secretário	1	
Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)	10	
Prof. Coordenador Principal	4	
Prof. Coordenador c/ Agregação	4	
Prof. Coordenador s/ Agregação	45	
Prof. Adjunto	117	
Assistentes	10	
Prof. Convidado - Coordenador	0	
Prof. Convidado - Adjunto	45,96	
Prof. Convidado - Assistente	41,50	
Equiparado a Prof. Adjunto	0	
Equiparado a Assistente	0	
Monitor	0	
Investigador Auxiliar	1	
Técnicos superiores	42	
Especialistas de informática	5	
Técnicos de informática	6	
Coordenadores técnicos	0	
Assistentes técnicos	15	
Encarregados operacionais	1	
Assistentes operacionais	8	
<b>Total</b>	<b>364,46</b>	

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**

**Mapa de Pessoal 2023 - Fundamentação de Novos Postos**

<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>Fundamentação</b>
3 ETI's - Professor Coordenador Principal.	Detentores do grau de doutor há mais de 5 anos e detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/1981, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.	Inexistência de docentes na categoria de Professor Coordenador Principal.
2 ETI's - Professor Coordenador c/ Agregação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área e agregação, de acordo com o disposto no artigo 19.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação.
28 ETI's - Professor Coordenador s/ Agregação.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 19.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes na categoria de Professor Coordenador s/ Agregação.
8 ETI's - Professor Adjunto.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 17.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares.
21,2 ETI's - Professor Adjunto Convidado.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares.
15,24 ETI's - Assistentes Convidados.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares.
2 Dirigentes Intermédios de Quarto Grau	Licenciatura em conformidade com o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Considerando a dimensão e complexidade dos Serviços do ISCAP impõe-se a existência de dois lugares de Dirigentes Intermédios de Quarto Grau.
4 Dirigentes Intermédios de Terceiro Grau	Licenciatura em conformidade com o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.	Considerando a dimensão e complexidade dos Serviços do ISCAP e tendo em conta a crescente responsabilidade exigida aos dirigentes, bem como a necessidade da reorganização dos Serviços do ISCAP, no sentido da sua maior eficiência e eficácia, é imprescindível a existência de 4 Dirigentes intermédios de 3º Grau.
6 Técnicos Superiores.	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) às atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes.
2 Especialistas de Informática	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) às atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Considerando a necessidade da reorganização dos Serviços do ISCAP, no sentido da sua maior eficiência e eficácia dos mesmos, tendo em conta a sua dimensão e a motivação dos seus profissionais.
1 Assistente Técnico.	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes.
3 Técnicos de Informática	12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Considerando a necessidade da reorganização dos Serviços do ISCAP, no sentido da sua maior eficiência e eficácia dos mesmos, tendo em conta a sua dimensão e a motivação dos seus profissionais.
1 Assistente Operacional.	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanente no Serviço de Manutenção (SdM).